

VOLUME XI

SIMPÓSIO DE POLÍTICA MINERAL

MINERAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA

Luiz Antonio Vessari

A CONAGE, dentro de suas atribuições estatutárias, vem discutindo a questão da Mineração em Área Indígena tendo em vista o envolvimento dos interesses minerários com as populações diretamente atingidas. Este trabalho está sendo realizado em colaboração com outras entidades, tanto do setor mineral quanto do movimento indigenista, e tem permitido uma avaliação abrangente da situação, o que realça a necessidade de seu aprofundamento e divulgação em conjunto com estas unidades.

Existem no Brasil, principalmente na Região Amazônica, inúmeros casos de ocorrências minerais em áreas indígenas, cujos interesses empresariais implicam em situações conflitantes. Os bens minerais na área Yanomani, em Roraima, vem sendo objeto de cobiça indiscriminada por partes de grupos, nem sempre identificados, que utilizam os mais variados meios, inclusive o poder legislativo, para atingir estes objetivos. A própria Cia. Vale do Rio Doce quando realizou pesquisas na região reconheceu a delicadeza do problema. O projeto Carajás deve influenciar várias nações indígenas, tanto no segmento minero-metalúrgico, quanto no agro-pecuário. Em área habitada pelos índios Sateres-Maués a Elf-Aquitaine realizou prospecção sísmica para petróleo e abandonou explosivos o que, segundo denúncias, causou a morte de índios ao manuseá-los inadvertidamente. A empresa está sendo processada judicialmente. Na reserva indígena dos Caiapós ocorrências auríferas estão sendo disputadas através de intrincadas negociações envolvendo empresas, índios, garimpeiros e autoridades. São alguns exemplos, entre outros, cujas informações são escassas e devem ser levantadas.

Em vista disso, propõe-se discutir nesta sessão problemas atuais que dizem respeito a definições sobre os direitos minerários, quais os critérios e mecanismos de controle a serem adotados quando de interesse mineral nestas áreas e, finalmente, deve-se discutir as formas de encaminhamento das conclusões obtidas. A sessão contará com apresentação de depoimentos sobre experiências desenvolvidas, propostas para discussão e será ilustrada com projeções de slides e filmes. Para tanto estão sendo convidados líderes indígenas, parlamentares, representantes de entidades indigenistas, antropólogos, autoridades e toda comunidade do setor mineral.

B.C.

ASPECTOS DA QUESTÃO MINERAL NAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS

Ananélia Marques Alves - Governo do Estado de Rondônia. Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Apresenta-se uma visão geral da questão mineral nas terras indígenas no Brasil e nos Estados Unidos. No Brasil o enfoque principal recai nos seus aspectos legais, abordando-se a Constituição Federal e o Código Civil no que se refere à questão e às leis específicas. Trata-se resumidamente da criação do Serviço de Proteção aos Índios, correspondendo atualmente à FUNAI, do Estatuto do Índio e das leis que dizem respeito diretamente ao setor mineral nas áreas indígenas. Com relação aos Estados Unidos o enfoque é a sistemática estabelecida pelo "Council of Energy Resource Tribes" - CERT, resultante da coalisão de 25 tribos do Oeste, para guiar a celebração de acordos entre índios e empresas para exploração e aproveitamento dos recursos minerais existentes nas terras indígenas.

677

A LEGISLAÇÃO MINERÁRIA NO MEIO AMBIENTE

N.M.S. Machado - CNPq

O processo acelerado de desenvolvimento econômico no País, principalmente no que diz respeito à atividade minerária, tem gerado também um acelerado processo de poluição no Meio Ambiente.

As agressões ambientais provocadas pelos trabalhos de pesquisa e lavra implicando no desmatamento de áreas verdes, no assoreamento dos cursos d'água, nas crateras deixadas no solo após a exaustão das jazidas e na poluição de rios e lagoas, têm sido objeto de constante preocupação de comunidades e entidades ligadas ao Meio Ambiente, que se esforçam no sentido de preservar a ecologia.

A Constituição em seu art. 89 inciso XVII alínea c e o Código de Mineração nos artigos 42 e 47 incisos VIII, XI e XIII tratam com superficialidade a questão da poluição ambiental. Existem, todavia, normas legais de âmbito Federal e Estadual (Decretos, Leis, Portarias, etc.) que complementam e dispõem sobre a política nacional do Meio Ambiente. Dentre os Decretos e Leis Federais podemos citar: Lei 6.938 de 31.08.81 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente); Lei 6.902 de 27.04.81 (dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental); Lei 6.803 de 02.07.80 (dispõe sobre as Diretrizes Básicas para o Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição); Decreto 88.351 de 01.06.83 (regulamenta a Lei 6.902); Portarias 0211 de 27.04.76, 092 de 19.06.80 e 124 de 20.08.80 que estabelecem padrões de qualidade do Ar, Som e Poluição de Rios e Extensão da Vida Aquática, respectivamente.

O DNPm através do Setor de Segurança Técnica Operacional, vem se preocupando com a elaboração de um memorial contendo sugestões julgadas relevantes para a criação de normas e procedimentos na atividade minerária visando a preservação do Meio Ambiente.

Reconhecendo a importância do Setor Mineral no desenvolvimento econômico do País, não podemos contudo, permitir que ele se sobreponha à importância da preservação ambiental. Existe o impasse, à medida em que o lucro sendo a meta fundamental do atual sistema econômico-político, acaba por marginalizar as prioridades do Meio Ambiente.

Premente necessidade se faz, de que os interessados na exploração de minérios se comprometam à observância das normas de saneamento e de proteção ambiental em todos os seus aspectos, compreendendo o controle da poluição, a preservação do solo e seus recursos naturais e a restauração de elementos destruídos, sob pena de rigorosas sanções.

Cabe à Sociedade Brasileira, às Entidades e órgãos de controle do Meio Ambiente, buscar o cumprimento às legislações já existentes, bem como solicitar medidas mais energéticas, no sentido de serem criadas e aplicadas severas penalidades aos infratores. Imprescindível se torna a revisão dos dispositivos legais vigentes em matéria Minerária.

B.C.

A QUESTÃO DO GARIMPO

Gerônimo Albuquerque Rocha - Presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos - CONAGE

Nos últimos quatro anos, o vertiginoso crescimento da atividade garimpeira, com mais de vinte províncias de ouro, cassiterita e pedras preciosas em exploração no país, reavivou no meio técnico e na opinião pública o interesse por esta prática centenária que no Brasil-colônia foi responsável pelo ciclo do ouro.

Em tempo de aguda crise econômica, a ideologia oficial cultiva e difunde o "fetiche" do ouro, ressaltando a opulência e banalizando a miséria. O Governo Federal passa a estimular a corrida do ouro, oferecendo vantagens às grandes em presas (principalmente transnacionais) e estimulando o "casamento" entre os grandes e pequenos empresários, pois, tanto para o Estado como para a "livre i-

niçiativa", o negócio propicia altas taxas de retorno sem grandes investimentos, e o rápido entesouramento a custos irrisórios de produção. Nesta cruzada, a atividade garimpeira, apesar de ser vista como predatória, ilegal e conflitante com a "racionalidade" do modo de produção empresarial, é, também liberada, embora com estratégias de controle que vão desde a militarização (Serra Pelada) até o confinamento planejado (reservas). Ministros, empresários, donos de garimpo, arrivistas endinheirados e políticos oportunistas são os protagonistas "ativos" deste novo ciclo do ouro. Na retaguarda, um exército de 300.000 homens desfigurados, foras-da-lei, tangidos pela fome e o desemprego, expulsos da terra, obrigados a buscar a única alternativa de trabalho e de vida que lhes resta.

Na perspectiva de reordenação e reorientação da atual política mineral brasileira, cuja transparência para a sociedade, é mais claramente revelada na questão do garimpo, pretende-se discutir vias de superação dos problemas sociais e trabalhistas das populações garimpeiras e dos constrangimentos do atual modo de produção mineral. Geólogos, engenheiros de minas, sociólogos, jornalistas e representantes do Congresso Nacional deverão debater propostas e indicar alternativas. Espera-se que a comunidade venha a marcar sua posição perante a sociedade, para que seus representantes não tenham que repetir, para o Brasil atual, o que Tiradentes, em desabafo, dizia de Minas Gerais: "um lugar desgraçado, porque, tirando-se dele tanto ouro e diamantes, nada lhe ficava, e tudo saía para fora, e os pobres filhos da América, sempre famintos e sem nada de seu!"

B.C.

GARIMPOS DE CASSITERITA EM GOIÁS - PESQUISA GEOGRÁFICA

Inene Garrido Filha

O assunto desta tese é o garimpo, especificamente os de cassiterita de Goiás, estudados em pesquisa de campo e focalizados sob o prisma do relacionamento entre a utilização dos recursos naturais e a dos recursos humanos, considerando-se as forças produtivas e as relações de produção.

Ressalta-se, desde logo, o baixo grau de mecanização, baseando-se a produção fundamentalmente, no trabalho braçal, com poucos recursos mecânicos, adaptados às condições naturais. As relações de produção formam uma cadeia, na qual alguns e los se encontram no próprio garimpo, setor não completamente capitalista, e os elos finais são as mineradoras e as metalúrgicas, empresas nitidamente capitalistas. Deste relacionamento resulta uma subordinação da atividade garimpeira ao capital.

O garimpo, com origem na "faiscação" e na garimpagem ilegal do Brasil colonial, do qual recebeu a denominação, a tradição das técnicas e alguns instrumentos, ainda hoje cria a ilusão do enriquecimento rápido, atraindo populações de posseiros e trabalhadores rurais sem terra, egressos de áreas dominadas pelo latifúndio. O estudo da acumulação do capital no garimpo evidencia o estreitamento da pirâmide de garimpeiros no rumo da ascensão social. No garimpo, praticamente apenas comerciantes e "donos-de-serviço" conseguem apropriar-se de parte da mais-valia, que vai concentrar-se no setor capitalista, ao qual se subordina.

A figura existente no Código de Mineração não corresponde à do garimpeiro, e ali não consta tampouco a do pequeno minerador. Por isso, o garimpo não tem respaldo legal - seu tratamento deve ser modificado.

398

A GARIMPAGEM NA AMAZONIA OCIDENTAL: E HORA DE OPINAR

*Felicíssimo Rosa Borges - Associação Profissional dos Geólogos do Amazonas
Caixa Postal 1413 - Manaus - Amazonas*

*Antônio Fernando da Silva Rodrigues - Associação Profissional dos Geólogos do Amazonas
Caixa Postal 1413 - Manaus - Amazonas*

PRESENTE E FUTURO DOS RECURSOS MINERAIS DA AMAZÔNIA, UMA POLÍTICA PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MINERAL DA REGIÃO

José Belfort dos Santos Bastos - Diretor do 89 Distrito DNPM
 José Roberto de Magalhães Franco - Chefe da SGM do 89 Distrito DNPM
 Fernando Lopes Burgos - Chefe da SFPM do 89 Distrito DNPM

A imensa região amazônica sempre foi considerada como um depósito de riquezas minerais mas, somente a partir da década de 70 é que foi possível tornar realidade o velho sonho dos brasileiros.

No início da década de 70, com investimentos maciços por parte do Governo Federal empregados nos Projetos RADAM, mapeamentos geológicos sistemáticos, levantamentos geofísicos e geoquímicos e o ingresso do capital privado, a região foi contemplada com a descoberta de inúmeros jazimentos minerais, atualmente responsáveis pelo posicionamento da Amazônia num plano invejável no cenário nacional.

Hoje a Amazônia participa com 6,3% do valor de produção mineral brasileira, sendo essa contribuição superior a meio bilhão de dólares, com apenas oito bens minerais, destacando-se o ouro, estanho, bauxita e manganês.

Contudo, para que essa produção permaneça crescente, é necessário que de uma vez se resolva o prosseguimento dos mapeamentos geológicos básicos, o problema da garimpagem e a questão das reservas indígenas e florestais.

346

A POLÍTICA MINERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UM ENFOQUE ATUAL

Wilson Leme de Menezes - Assessoria de Planejamento - DRM

A abordagem central é uma apreciação entre o discurso oficial (Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro - PDES-RJ) e as práticas adotadas pela Autarquia. A partir de uma análise dos trabalhos realizados pelos grupos que colaboraram na transição do governo e por técnicos de entidade de classe profissional ligada ao setor, procuramos apreciar, através de uma visão crítica, as contradições decorridas entre a interpretação que o setor operacional da Autarquia deu ao elaborar concretamente seus projetos (consubstanciados na proposta orçamentária para 1985), as propostas para uma política mineral encaminhadas pelos grupos citados e, principalmente, as prioridades governamentais.

Um levantamento dos projetos elaborados e/ou realizados pelo DRM nos últimos 12 anos evidenciou o caráter elitista dos mesmos. Desdobramos o trabalho em análises do funcionamento da estrutura do órgão das competências de alguns setores, suas interrelações e procedimentos na tentativa de desvendar alguns entraves crônicos na forma de encaminhamento das atividades. Buscamos também discutir a clientela do Departamento em função das mudanças ocorridas no processo de alternância do governo (voto direto), pois, certamente, hoje temos novos canais de participação e consulta. Em seguida, fazemos uma análise das possibilidades de articulação do DRM com a realização dos grandes projetos de impacto, buscando-se a compatibilidade com os mesmos e os possíveis graus de atuação, tendo-se sempre em vista as prioridades de governo e as propostas dos grupos de transição.

Finalmente, traremos para o debate alguns caminhos de efetiva atuação da Autarquia no curto e médio prazos, em função da perspectiva de uma política mineral renovadora, do Governo democrático e da atual ordem sócio-econômica.

8.C.

Ao analisar as características estruturais da matriz energética brasileira nota-se a forte dependência, do setor, de insumo importador o petróleo, o que por sendo determinado historicamente pelo processo de desenvolvimento econômico do país que tinha como paradigma os modelos de crescimento dos países industrializados. Se por um lado este fato pode explicar em parte o estrangulamento que o setor energético representa para a economia nacional, principalmente para o setor externo, ele por si só não explica a situação de extrema vulnerabilidade a que o setor chegou. Numa análise mais detalhada verifica-se que a adoção de políticas com objetivo de curto prazo, sem ter em conta na estratégia de crescimento a médio e longo prazo, fizeram com que os problemas se agravassem e alternativas para solucioná-los se tornassem cada vez mais difícil. O presente trabalho pretende através de uma rápida análise do período mais recente, explicitar este ponto de vista. Para tanto procurou-se analisar o período subdividindo-o em seis fases e em cada uma apresentar sucintamente as principais linhas mestras da política oficial e seus impactos. Como conclusão verifica-se que atualmente quando uma situação favorável para o ajuste do setor é encontrada, novamente interesses de curto prazo além de um atrelamento das iniciativas do setor ou financiamento externo, podem levar a que não se alcance os resultados necessários tendo como meta o desenvolvimento harmônico do país a médio prazo.

W.C.

MINERAIS ESTRATÉGICOS

Frederico Lopes Meira Barboza - Diretor da DEM/DNPM

O termo mineral estratégico tem evoluído desde o conceito limitado de segurança devido sua utilização militar até, mais recentemente, abranger o suprimento das necessidades industriais e civis da economia, de importância vital para o desenvolvimento.

Pode-se dizer que minerais estratégicos, no consenso utilizado mundialmente, são aqueles essenciais vitais para a nação e sua economia, que, inexistindo no território nacional ou existindo em quantidade insuficiente, devam ser importados total ou parcialmente (vulneráveis).

O aspecto de vulnerabilidade está ligado a dependência externa e também a outros fatores, tais como: nível de concentração da oferta, características políticas e econômicas dos países exportadores, possibilidades de suprimentos alternativos, oportunidades de substituição, qualidade do uso final, oportunidade de reciclagem e conservação, exaustão dos depósitos, etc.

Tendo em vista amenizar os aspectos críticos relacionados com os minerais estratégicos, a ação governamental pode se fazer presente tanto na área da oferta como da demanda. Os principais instrumentos de ação governamental pelo lado da oferta são: intensificação da pesquisa geológica, promover o aproveitamento de minérios de baixo teor, diversificação das fontes de importação e realização de estoques sob a ótica da demanda são: promover tecnologia dos substitutos, praticar a conservação dos recursos, e incentivar a reciclagem dos metais.

A situação de dependência externa brasileira dos minerais estratégicos, pela ordem decrescente de valor das importações em 1983, é a seguinte: petróleo, carvão metalúrgico, gás natural, enxofre, potássio, cobre, níquel, zinco, titânio, prata, chumbo e molibdênio. Outros de pequena expressão na balança comercial, são ainda considerados estratégicos pela sua importância crítica para a economia, tais como: cobalto, vanádio, tungstênio, lítio, etc.

É necessário, entretanto, uma avaliação mais detalhada visando determinar a disponibilidade e essencialidade de cada mineral, que combinados com grau de vulnerabilidade e projeção de suas necessidades, determinaria elementos de priorização para seleção dos instrumentos de ação de uma política mineral.

281